

**PORTARIA MUNICIPAL Nº. 213, DE 21 DE MAIO DE 2025.**

**CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS do art. 69, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Concede 1 (uma) diária no valor de **R\$150,00** (cento e cinquenta reais) cada, perfazendo o mesmo valor como total, à **ANTONIO MÁRCIO SILVA**, Secretário, cadastrado na matrícula sob n.º 2235, portador do RG sob o n.º 433.329 SSP- TO e CPF: 895.156.091-00, residente e domiciliado na Rua A, Centro, conta Bancária Banco do Brasil Agência 0638 Conta Corrente 80147-X.

**Art. 2º.** A viagem para Araguaína - TO, será participar do Comitê de Bacias Hidrográficas do Rio Lontra e Rio Corda, a viagem acontece durante o período do dia 22 de maio de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.**



**DOUGLAS APARECIDO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

|                |                |
|----------------|----------------|
| Publicado em   | 21 / 05 / 2025 |
| no             | Mural          |
|                | de Práticas    |
| Eu             | Rogério        |
| e dou fé.      | Certifico      |
| Carmolândia-TO | 21 / 05 / 2025 |